



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 025,

DE 28 DE MARÇO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2300 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (303) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2400 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.14.00.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil (425) R\$ 1.000,00

Atividade 2400 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (427) R\$ 2.000,00

Atividade 2409 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ (4508) R\$ 1.100,00

Atividade 2422 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ (4516) R\$ 2.300,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2300 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (324) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto 1400 – EXPANSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

3.4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (400) R\$ 1.000,00

Atividade 2448 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA SERRA

3.3.3.9.0.18.00.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes (40080) R\$ 5.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Mun. Adm. e Fazenda